



SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
GRUPO DE GESTÃO DE PESSOAS  
CENTRO DE PROMOÇÃO

DOE - Seção I - quinta-feira, 25 de Julho de 2013 – página 31

**Comunicado CRH N.º 10 de 24 de Julho de 2013.**

O Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde, à vista do disposto nos artigos 10º e 11º do Decreto n.º 42.250, de 23 de setembro de 1997, alterado pelo Decreto 42.419 de 04 de novembro de 1997 torna público o contingente dos integrantes das séries de classes de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo e o limite percentual que poderá ser beneficiado com a Promoção, referente aos exercícios de 2013.

Quadro demonstrativo do contingente existente em 30/06/2013 e total a progredir.

SÉRIE DE CLASSES	TOTAL DE CARGOS POR CLASSES	TOTAL A SER PROMOVIDO
Engenheiro I	01	01
Engenheiro II	01	00
Engenheiro III	05	03
Engenheiro IV	14	09
Engenheiro V	26	17
Engenheiro VI	104	00
Total Geral	151	30

SÉRIE DE CLASSES	TOTAL DE CARGOS POR CLASSES	TOTAL A SER PROMOVIDO
Arquiteto I	00	00
Arquiteto II	01	01
Arquiteto III	01	00
Arquiteto IV	04	02
Arquiteto V	08	04
Arquiteto VI	23	00
Total Geral	37	07



SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
GRUPO DE GESTÃO DE PESSOAS  
CENTRO DE PROMOÇÃO

SÉRIE DE CLASSES	TOTAL DE CARGOS POR CLASSES	TOTAL A SER PROMOVIDO
Engenheiro Agrônomo I	00	00
Engenheiro Agrônomo II	00	00
Engenheiro Agrônomo III	00	00
Engenheiro Agrônomo IV	00	00
Engenheiro Agrônomo V	01	01
Engenheiro Agrônomo VI	04	00
Total Geral	05	01